



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

CNPJ/MF nº 44.507.288/0001-60

NIRE nº 35.300.581.911

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** No dia 16 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA.** Presidente: Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos; e Secretário: Sr. Gabriel Marinho de Farias.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração do (a) "2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A." ("2º Aditamento à Escritura de Emissão") entre a Companhia, na qualidade de Emissora (conforme definido no 1º Aditamento à Escritura de Emissão), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.229.235.874, na qualidade de Agente Fiduciário (conforme definido no 1º Aditamento à Escritura de Emissão); e (b) "3º (terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária") entre a Companhia e a IBH XVI (conforme definido abaixo), na qualidade de Cedentes (conforme definido no 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e o Agente Fiduciário, conforme acima qualificado; (ii) o aditamento do "Boletim de Subscrição nº 01/02, emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e subscrito pela Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A." ("Boletim nº 01/02"), o qual constou como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 440.000.000 (quatrocentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pela **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4ª andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.493.509/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.581.792 (“IBH XVI”), com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação Boletim nº 01/02 (“Aditamento ao Boletim nº 01/02”); (iii) a redução do capital social da Companhia em decorrência da implementação do Aditamento ao Boletim nº 01/02; (iv) a alteração do art.5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social da Companhia; (v) o aditamento do “*Boletim de Subscrição nº 02/02 emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e subscrito por Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.*” (“Boletim nº 02/02”), o qual constou como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pela IBH XVI, com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação ao Boletim nº 02/02 (“Aditamento ao Boletim nº 02/02”); e (vi) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após revisão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, o quanto segue:

(i) a celebração do (a) 2º Aditamento à Escritura de Emissão; e (b) 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;

(ii) a aprovação do Aditamento Boletim nº 01/02, a fim de que o Boletim nº 01/02 passe a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I. A única acionista da Companhia esclarece e consigna que o Boletim nº 01/02 constante do Anexo I substitui para todos os fins e efeitos o Boletim nº 01/02 constante como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022;

(iii) a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo nos termos do art. 173 da Lei das S.A., no valor equivalente a R\$ 172.857.142,86 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mediante o cancelamento de 172.857.143 (cento e setenta e duas milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, tendo em vista a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 01/02, conforme deliberado item (ii) acima. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 933.130.633,91 (novecentos e trinta e três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 760.273.491,05 (setecentos e sessenta milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos) dividido em 887.143.257 (oitocentas e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social

da Companhia ora aprovada (i) não proporcionará a restituição de quaisquer valores ao único acionista da Companhia, uma vez que as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia a serem canceladas em virtude de redução de capital não foram integralizadas; e (ii) somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta ata, conforme previsto no art.174 da Lei das S.A.;

(iv) a alteração do art.5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social acima deliberada, de modo que o art.5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 760.273.491,05 (setecentos e sessenta milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos), representado por 887.143.257 (oitocentas e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e sete) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

(v) a aprovação do Aditamento ao Boletim nº 02/02, a fim de que o Boletim nº 02/02 passe a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo II. A única acionista da Companhia esclarece e consigna que o Boletim nº 02/02 constante do Anexo II substitui para todos os fins e efeitos o Boletim nº 02/02 constante como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022; e

(vi) a autorização aos administradores da Companhia a adotarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Gilberto Luís Peixoto dos Santos; Secretário – Gabriel Marinho de Farias. Acionista Presente: Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.


(Página de assinaturas na sequência)

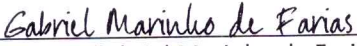
[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. realizada em 16 de agosto de 2024

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura Brasil Holding XVII
S.A realizada em 16 de agosto de 2024]

São Paulo, 16 de agosto de 2024.


Mesa:


DocuSigned by:

C08C4719C6CC42A
Nome: Gilberto Luis Peixoto dos Santos
Presidente

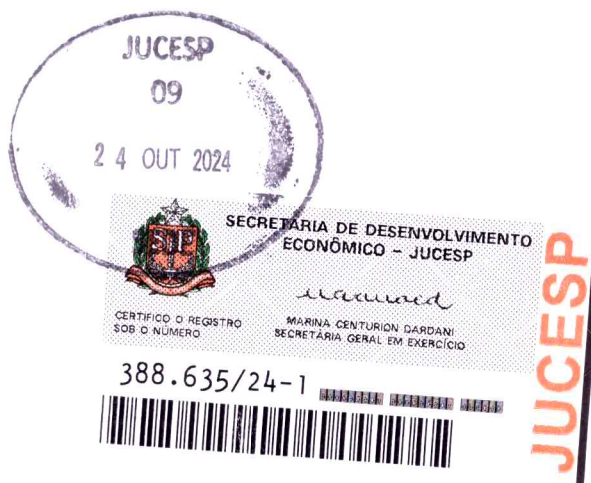
DocuSigned by:

535A3D646491
Nome: Gabriel Marinho de Farias
Secretário

Acionista Presente:

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI

DocuSigned by:

C08C4719C6CC42A
Nome: Gilberto Luis Peixoto

DocuSigned by:

189329129FE456
Nome: Patricia de Araujo Levy



INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

CNPJ/MF nº 44.507.288/0001-60

NIRE nº 35.300.581.911

ANEXO I

Boletim de Subscrição nº 01/02

| | |
|------------------------------|---|
| Denominação da Companhia: | Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. ("Companhia") |
| Capital Subscrito neste ato: | R\$ 267.142.857,14 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). |
| Capital a Integralizar: | R\$ 267.142.857,14 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). |
| Número de Ações Subscritas: | 267.142.857 (duzentas e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. |
| Preço Unitário de Emissão: | Aproximadamente R\$ 1,00 (um real) |

SUBSCRITORA

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.493.509/0001-99, representada nos termos de seu estatuto social.

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS

267.142.857 (duzentas e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO

Aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO

R\$ 267.142.857,14 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) ("Valor a ser Integralizado")

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

Integralização, pela Subscritora, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta vinculada de titularidade da Companhia.

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO

A Subscritora deverá integralizar o Valor a ser Integralizado em moeda corrente nacional (i) até a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo): (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da presente data; (b) em até 20 (vinte) dias úteis após a data de decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da 1ª (primeira) emissão de 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia, no valor total de \$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais), na data de sua emissão ("Debêntures"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, bem como do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Escritura de Emissão"); ou (c) em até 20 (vinte) dias úteis após a data de vencimento final das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, sem que as obrigações decorrentes das Debêntures tenham sido integralmente quitadas; ou (ii) após a quitação integral das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão: (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da presente data; ou (b) até o envio de notificação pela Companhia, o que ocorrer primeiro ("Data da Integralização").

ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste boletim de subscrição, incluindo a cobrança e execução das obrigações aqui assumidas, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

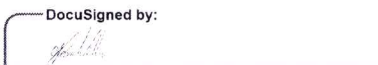
O presente Boletim de Subscrição é irrevogável e irretroatável.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Acionista:

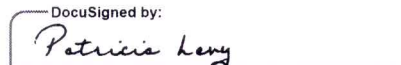
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A.

DocuSigned by:



Nome: Gilberto Luís Peixoto

DocuSigned by:



Nome: Patrícia de Araujo Levy

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

CNPJ/MF nº 44.507.288/0001-60

NIRE nº 35.300.581.911

ANEXO II

Boletim de Subscrição nº 02/02

| | |
|------------------------------|--|
| Denominação da Companhia: | Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. ("Companhia") |
| Capital Subscrito neste ato: | R\$ 493.130.233,91 (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) |
| Capital a Integralizar: | R\$ 493.130.233,91 (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) |
| Número de Ações Subscritas: | 620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. |
| Preço Unitário de Emissão: | Aproximadamente R\$ 0,80 (oitenta centavos) |

SUBSCRITORA

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.493.509/0001-99, representada nos termos de seu estatuto social.

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS

620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

PREÇO UNITÁRIO DE EMISSÃO

Aproximadamente R\$ 0,80 (oitenta centavos) por ação ordinária, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO

R\$ 493.130.233,91 (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) ("Valor a ser Integralizado")

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

Integralização, pela Subscritora, em moeda corrente nacional por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta vinculada de livre movimento de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia.

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO

A Subscritora deverá integralizar o Valor a ser Integralizado em moeda corrente nacional: (a) até o 7º (sétimo) ano a contar da presente data; ou (b) em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de notificação pela Companhia, o que correr primeiro (“Data de Integralização”).

ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste boletim de subscrição, incluindo a cobrança e execução das obrigações aqui assumidas, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

O presente Boletim de Subscrição é irrevogável e irretratável.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Acionista:

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A.

DocuSigned by:

Nome: Gilberto Luis Peixoto

DocuSigned by:

Nome: Patricia de Araujo Levy

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 93026DEFE31040A1A51E31E7238A1590
 Assunto: Assiantura | IBH XVII | AGE Aditamento Boletim de Subscrição
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 8
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Sílvia Bender
 Avenida Chedid Jafet,222
 SP, SP 04551065
 silvia@klaa.com.br
 Endereço IP: 45.165.177.6

Rastreamento de registros

Status: Original
 19/08/2024 15:45:48
 Portador: Sílvia Bender
 silvia@klaa.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gabriel Marinho de Farias
 Gabriel.Farias@patria.com
 Diretor
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 535A3D6494C14F5...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.52.225.5


Registro de hora e data

Enviado: 19/08/2024 16:23:20
 Reenviado: 20/08/2024 09:26:29
 Reenviado: 21/08/2024 09:43:04
 Visualizado: 21/08/2024 11:05:55
 Assinado: 21/08/2024 11:06:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/10/2020 17:27:44
 ID: 17f53e39-b68c-405a-a225-32745c163737

GPeixotoFilho
 gilberto.peixoto@essentiaenergia.com.br
 Diretor
 Essentia Energia
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


DocuSigned by:

 C08C474BC6CC42A...
 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 206.42.21.175

Enviado: 19/08/2024 16:23:20
 Visualizado: 19/08/2024 17:49:17
 Assinado: 19/08/2024 17:49:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2020 09:54:49
 ID: 452a8e8f-0116-442f-a93c-1bfa3cd50bf9

Patrícia Levy
 patricia.levy@essentiaenergia.com.br
 Gerente Jurídico
 Essentia Energia
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 1693328762FE469...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.191.107.242

Enviado: 19/08/2024 16:23:20
 Visualizado: 19/08/2024 16:28:19
 Assinado: 19/08/2024 16:28:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|------------------|--------|-------------------------|
|------------------|--------|-------------------------|

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Carolina Borsari carolina@klaa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 19/08/2024 16:23:19 |
|--|----------------|------------------------------|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|------------------|--------|-------------------------|
|------------------|--------|-------------------------|

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| FabioTajiri fabio.tajiri@essentiaenergia.com.br Essentia Energia Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/11/2021 18:55:56 ID: 091ede25-740f-4ada-8bcd-51b9bf178b0a | Copiado | Enviado: 19/08/2024 16:34:34 |
|--|----------------|------------------------------|

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|--------|----------------------|
|-------------------------------|--------|----------------------|

| | | |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 19/08/2024 16:02:58 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:07:14 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:07:14 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:23:18 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:23:18 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:23:19 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:23:19 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:23:19 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/08/2024 16:34:33 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 19/08/2024 16:28:19 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 19/08/2024 16:28:26 |
| Concluído | Segurança verificada | 21/08/2024 11:06:51 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|

| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico |
|--|
|--|

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: andre.mesquita@essentiaenergia.com.br

To advise INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A during the course of your relationship with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A.